



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 55/2022
De 19 de Julho de 2022

**DISPÕE OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-
CMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos
Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA,

Art.1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes os quais
integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, sendo estes
representantes das Sociedades Civas Organizadas, Ongs e Poderes Públicos
Municipais de acordo com a Lei Municipal 09/2017, 25 de Julho de 2014.

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO;

1- Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

(Titular) Agnes Vieira Santos Oliveira

(Suplente) Irlane Vieira Santos

2- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(Titular) Maria Edivan dos Santos Vitor

(Suplente) Evelyn Viviane dos Santos Mota

3- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

(Titular) Valéria Pereira Santos

(Suplente) Alexandre dos Santos


AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

4- Representante da Secretaria Municipal de Obras

(Titular) Rosalvo Figueiredo Neto

(Suplente) Gilvan dos Santos

5- Representante da Vigilância Sanitária Municipal

(Titular) Eder Wesley Dias Santos

(Suplente) Anselmo Alves dos Santos

II- REPRESENTANTE DA SACIEDADE CIVIL

1- Representante da Associação Comunitária do Povoado Moita Redonda, Tapuío e Adjacências.

(Titular) Sinval Francisco dos Santos

(Suplente) Wanderson Silva Santos

2- Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

(Titular) Eva Lucia Cardoso Santos

(Suplente) Maria Luciene Santos

3- Representante da Associação dos Moradores do povoado Lagoa da várzea

(Titular) Altran Guimaraes

(Suplente) Clesia Lima dos Santos

4- Representante da Associação Comunitária do Povoado Jenipapo

(Titular) Irailton dos Santos

(Suplente) Raimundo dos Santos

5- Representante da ONG Renascer

(Titular) Moacir Paulo Pinto Filho

(Suplente) Maria dos Santos

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

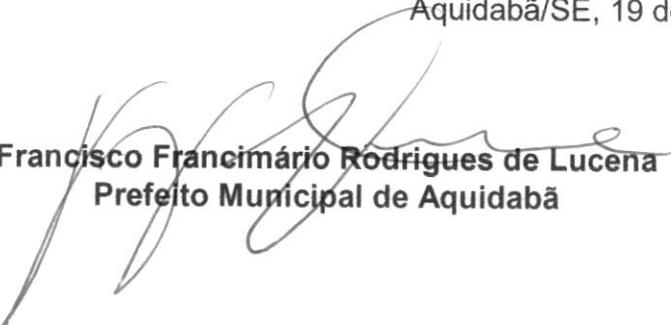


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 19 de julho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã